

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 005/2026

Indico ao Executivo Municipal que examine a possibilidade de encaminhar projeto de lei que conceda, ao final de cada ano, o décimo terceiro vale alimentação aos funcionários efetivos do município.

Considerando que a concessão do benefício representa uma valorização concreta ao funcionalismo público, reconhecendo o esforço e dedicação dos servidores ao longo do ano;

Considerando que cidade vizinha já adota tal prática, ampliando os direitos e benefícios de seus servidores, o que demonstra a viabilidade e a importância da medida;

Considerando que a Câmara Municipal de Areias já encaminhou pedido semelhante ao Executivo local, tendo recebido sinalização positiva quanto à inclusão do benefício, reforçando a relevância e a justiça da proposta;

Considerando que a valorização dos servidores municipais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo o compromisso da Administração Pública com a eficiência e o bem-estar coletivo.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 019

S. J. do Barreiro 26/01/2026

Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

Ver. Dionísio Balbino de Souza
(Nizinho)

Ver. Ver. Maurício Júnior Inácio
(Maurício Taioba)

São José do Barreiro, 26 de janeiro de 2026.

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

Ver. Marcelo Eduardo Alcântara
(Preguinho)

Ver. Vinícius Araújo de Andrade
(Vini de Formoso)